

PROEXEC nº 134/1954

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: *Ofício 182 - Executivo*

Projeto Lei 134 - Abre créditos especiais

1954

DATA DA ENTRADA: *16-9-17*

Distribuído ao Vereador: *Economia e Finanças*

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 16 de setembro de 1957.-

Of/182/57

Senhor Presidente

Inlcuso, temos a satisfação de encaminhar a êsse Legislativo o projeto de Lei nº 134 , que "Abre Créditos Especiais" Tendo a C.E.E.E., encampado os serviços de eletricidade do Município, recentemente pagou em apólices a Prefeitura, pela encampação do serviço de rêdes.

Acontece porém que muitas dessas rêdes, foram constridas por particulares, daí sua participação no que a Prefeitura recebeu do Estado.

Como no presente orçamento não existem verbas específicas para esse fim, e por tratar-se de créditos antigos, somos forçados a abrir créditos especiais.

Os credores do presente crédito são os senhores:

Mario Mazzuti e Eduardo Possamai com CR\$ 3.810,00

Armando Ducatti com Cr\$24.187,90 , que fazo total do crédito ora proposto.

São essas Snr.Presidente as considerações que achamos oportuno fazer, aproveitando o ensêjo, para reiterar a V.Sa., nossos portestos de estima e apreço.

De Mario Monaco
José Mario Monaco

Prefeito

À

Sua Senhoria

O Senhor Anacleto Adorindo Tedesco

DD.Presidente da Câmara de Vereadores

N.Cidade

Comissão de Economia
e Finanças para emitir
competente parecer.

Em 16 de Setembro 1957

Anacleto T. de Almeida
Presidente

Sei no relator desta proge-
to o seu nome José
Alberici

Sala das Sessões
20/9/57

Eda T. de Almeida
P. da C. P. S.

na qualidade de
relator sou de parecer
que deve ser aprovado
o respectivo credito

Sala das Sessões

20.9.1957

José Alberici

de acordo
Eda T. de Almeida

de acordo

Cláudio Castilho

Sala das Sessões, 27.9.57

Aprovado
por unanimidade
em 1.ª disc. e votação
Sala das Sessões - 27-9-57

Anacleto T. de Almeida
Presidente

Aprovado por unani-
midade de votos em
2.ª discussão e votação
em 4-10-57

Anacleto T. de Almeida
Presidente

Aprovado em
discussão e votação
em 11-10-57

Anacleto T. de Almeida
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 134

de 9 de setembro de 1957

ABRE CREDITOS ESPECIAIS.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto, sob o código 51.8.79.4 - O crédito especial de CR\$ 27.997,90 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos), para atender despesas de exercícios - anteriores.

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, terá por cobertura a maior arrecadação que se verificar durante o exercício assegurado o equilíbrio Orçamentário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE SETEMBRO DE 1957.-

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município